



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA  
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885  
E-mail: [ppgsm@ufpi.edu.br](mailto:ppgsm@ufpi.edu.br)

**EDITAL 02/2025 – PPGSM/UFPI**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR PARA  
O QUADRIÊNIO 2025-2029**

**1. DA CHAMADA**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Universidade Federal do Piauí (PPGSM/UFPI), em consonância com a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 658, DE 22 DE ABRIL DE 2024, que Regulamenta a Pós-Graduação *Stricto Sensu* na Universidade Federal do Piauí, torna público o presente Edital que estabelece os critérios de credenciamento de docentes para o quadriênio 2025-2029.

**2. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

2.1. O presente Edital objetiva o credenciamento de novos docentes para o quadro do PPGSM/UFPI, para o quadriênio 2025-2029.

2.2. O PPGSM/UFPI tem suas atividades de pesquisa e ensino organizadas na área de concentração *Atenção Integral à Saúde da Mulher (Medicina III da CAPES)*.

2.3. Do credenciamento de até 5 (cinco) docentes para o quadro de Docente Permanente e até 5 (cinco) para o quadro de Docente Colaborador do PPGSM/UFPI.

**3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE**

**3.1 Poderão se inscrever para a categoria Professor Permanente:**

- Professor com título de Doutor em cursos da área de saúde, com vínculo empregatício com a Universidade Federal do Piauí e desenvolva atividades afins ao PPGSM/UFPI.
- Apresentar produção acadêmica e científica compatível e de acordo com as exigências do PPGSM/UFPI.

**3.2 Poderão se inscrever para a categoria Professor Colaborador:**

- Professor com título de Doutor em cursos da área de saúde oriundo de qualquer Instituição de Ensino Superior e desenvolver atividades afins ao PPGSM/UFPI.
- Apresentar produção acadêmica e científica compatível e de acordo com as exigências do PPGSM/UFPI.

**3.3. CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

I - Mínimo de 04 (quatro) publicações científicas nos quatro anos imediatamente anteriores à solicitação de credenciamento (2021 a 2025), subentendendo-se por “publicações científicas”:

a) *artigos* publicados em periódicos indexados pela CAPES no Qualis Ciências da Saúde nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, B1 e B2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA  
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885  
E-mail: [ppgsm@ufpi.edu.br](mailto:ppgsm@ufpi.edu.br)

- b) *capítulo de livro* qualificado, com conselho editorial, ISBN e ficha catalográfica;
- c) *livro autoral* contendo mais de 50 páginas, com ISBN e ficha catalográfica, na área de Ciências da Saúde.
- d) *Demais itens da produção científica listados no anexo II, realizados nos últimos 04 (quatro) anos (2021 a 2025).*

II – Pertencer ao quadro docente efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de IES.

**Observações:**

- (i) A seleção dos(as) novos(as) docentes consistirá na análise do *Curriculo Vitae* modelo *Lattes* dos(as) candidatos(as), segundo tabela de pontuação em anexo a este Edital (Anexo II). A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação.
- (ii) Os(as) candidatos(as) não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo.
- (iii) Serão classificados/aprovados os candidatos com a maior pontuação de acordo com o Anexo II e pontuação em entrevista com membros do Colegiado do PPGSM.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o credenciamento docente para o quadriênio 2025-2029 deverão ser feitas via requerimento formal encaminhado para o e-mail: [ppgsm@ufpi.edu.br](mailto:ppgsm@ufpi.edu.br), direcionado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM/UFPI).

O(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail toda a documentação exigida, em DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF, com título da mensagem “EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR PPGSM/UFPI”.

**4.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de Março de 2025.

**4.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- a) Requerimento de encaminhamento da documentação para análise de acordo com este documento (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Cópia dos diplomas de Graduação, Mestrado (se houver) e Doutorado, devidamente registrados;
- e) Comprovação de produção listada no ANEXO II;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA**  
**MULHER**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885  
E-mail: [ppgsm@ufpi.edu.br](mailto:ppgsm@ufpi.edu.br)

## 5. ATRIBUIÇÕES:

### I – Professor Permanente

- a- desenvolver projetos de pesquisa inscritos na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;
- b - orientar dissertações, no âmbito de sua área de atuação;
- c - responsabilizar-se por disciplinas da estrutura curricular;
- d - promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de graduação e de pós-graduação;
- e- participar do Colegiado do PPGSM, das comissões de seleção, de exame das dissertações e de outras que se fizerem necessárias;
- f - encaminhar à Coordenação do Programa relatório de aproveitamento dos alunos, bem como os demais documentos necessários ao bom andamento das atividades;
- g - cumprir as demais atividades científicas, técnicas e didático-pedagógicas pertinentes aos objetivos do Programa e adequadas à manutenção de sua qualidade.

### II- Professor Colaborador

- a- desenvolver projetos de pesquisa inscritos na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa
- b- orientar dissertações, no âmbito de sua área de atuação;
- c - responsabilizar-se por disciplinas da estrutura curricular;
- d - promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo os níveis de graduação e de pós-graduação;
- e- participar das comissões de exame das dissertações e de outras que se fizerem necessárias;
- f - encaminhar à Coordenação do Programa relatório de aproveitamento dos alunos, bem como os demais documentos necessários ao bom andamento das atividades;
- g - cumprir as demais atividades científicas, técnicas e didático-pedagógicas pertinentes aos objetivos do Programa e adequadas à manutenção de sua qualidade.

## 6. REMUNERAÇÃO

As atividades de docência no PPGSM-UFPI **não implicam em remuneração extra** para professores Permanentes e Colaboradores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA  
MULHER



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 5885  
E-mail: [ppgsm@ufpi.edu.br](mailto:ppgsm@ufpi.edu.br)

## 7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
11/03/2025	Publicação do Edital
12 a 19/03/2025	Período de inscrições
20/03/2025	Homologação das inscrições
21/03/2025	Recursos das inscrições indeferidas
24/03/2025	Resultado dos recursos
25/03/2025 – 08h – 12h	Entrevistas com os candidatos
26/03/2025	Resultado das entrevistas
27/03/2025	Recurso das entrevistas
28/03/2025	Resultado final da seleção

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na sua aceitação dos termos deste Edital, bem como das normas contidas no Regimento Interno do PPGSM.

8.2. As informações sobre o PPGSM/UFPI, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=897](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=897).

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSM/UFPI.

Teresina, 11 de março de 2025

Prof. Dr. José Miguel Luz Parente  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da /UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE E COLABORADOR

Eu, Prof (a). Dr.(a). \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, venho por meio deste requerer, junto à Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Saúde da Mulher - Mestrado Profissional, meu credenciamento como docente para o biênio 2025-2027.

PROFESSOR PERMANENTE

PROFESSOR COLABORADOR

E-mail para contato: \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura:

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_ de 2025.

6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [ppgfil@ufpi.edu.br](mailto:ppgfil@ufpi.edu.br)



**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO LATTES***

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL</b>
Pós-Doutorado no Exterior	<b>10.0</b>		
Pós-Doutorado no Brasil	<b>8.0</b>		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	<b>7.0</b>		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	<b>6.0</b>		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	<b>5.0</b>		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	<b>4.0</b>		
Artigos Publicados Em Periódicos Indexados - QUALIS B1 CAPES	<b>3.0</b>		
Artigos Publicados Em Periódicos Indexados - QUALIS B2 CAPES	<b>2.0</b>		
Livro autoral publicado internacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	<b>5.0</b>		
Livro autoral publicado nacionalmente, com ISBN e conselho editorial.	<b>4.0</b>		
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, com conselho editorial.	<b>3.0</b>		
Capítulos de livros publicados nacionalmente com ISBN, com conselho editorial.	<b>2.0</b>		
Organização de livros publicados com ISBN, com conselho editorial.	<b>2.0</b>		
Apresentação de trabalho em congressos nacionais e internacionais (temas livres, pôsteres, vídeos)	<b>1.0</b>		
Orientação de Doutorado (concluída)	<b>5.0</b>		
Orientação de Mestrado (concluída)	<b>4.0</b>		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Pós-Graduação Lato sensu (concluída)	<b>3.0</b>		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Graduação (concluída)	<b>2.0</b>		
Orientação de Iniciação Científica (concluída)	<b>1.0</b>		
Participação em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	<b>3.0</b>		
Participação em banca de defesa trabalho de conclusão de curso de graduação e Pós-graduação Lato sensu	<b>1.0</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	

6